



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2023

SESSÃO: 03/07/2023.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO: CESTAS NATALINAS E COQUETEL SERVIDORES
MUNICIPAIS (REGISTRO DE PREÇOS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

S-112
P-
L-180

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE.

Responsável pela Demanda: CÍCERO ROGÉRIO SANCHES

DATA: 02/05/2023

E-mail: pmpinhal@uol.com.br

Fone: (43)3551-8301

1. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA E SERVIÇO DE COQUETEL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 108.044,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, 103,104,303.
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: DEZEMBRO 2023.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.**

Oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho.

Destaca-se que o objetivo desta aquisição é o bem estar de todos os servidores lotados no quadro funcional da Administração e que além das cestas iremos disponibilizar um coquetel com a intenção de fortalecer o vínculo entre os servidores e a entidade com uma confraternização em comemoração aos objetivos atingidos durante o ano.

Segue abaixo número de servidores EFETIVOS, AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS com base na folha de pagamento do mês de **MAIO DE 2023**.

01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 248

02 – SECRETARIA DE SAÚDE: 87

03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 26

04 – SECRETARIA DE OBRAS: 24

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO: 35

06 – SECRETARIA DE ESPORTES: 10

07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: 03

08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 29

Como podemos contratar mais funcionários no decorrer do ano acrescentamos mais 10 cestas para garantir a todos, as quais somente serão adquiridas se necessário.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	308146	Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) – Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.	472	Unid.	35,00	16520,00
2.	462684	Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego – Lata de 450g.	472	Unid.	20,00	9440,00
3.	446535	Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.	472	Lata	13,00	6136,00
4.	255866	Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.	472	Caixa	8,00	3776,00
5.	447413	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (peça de no mínimo 05kg).	1416	kg	27,00	38232,00
6.	442810	Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)	472	litro	21,00	9912,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ -



7.	281985	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmitância: Transparente	472	Unid.	9,00	4248,00
8.	411795	Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.	472	Unid.	3,00	1416,00
9.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgadinhos / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, polpa de acerola café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. (incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café). Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hamburguer; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café * 300ml de refrigerante. * 03 frutas.	472	Pessoas	37,00	17464,00
10.	17124	Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas de mesa	100	Unid.	9,00	900,00
11.		TOTAL ESTIMADO				108044,00

4. Observações gerais

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **RODRIGO LANINI BORGES**
- 4.2. Local de Entrega das cestas montadas: **COZINHA CENTRAL.**
- 4.3. Local do coquetel: **QUADRA DA APAE**
- 4.4. Servidor responsável para o recebimento: **RODRIGO LANINI BORGES**

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



ORÇAMENTO

À prefeitura de Ribeirao do Pinhal

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	308146	Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) – Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.	01	Unid.	34,99
2.	462684	Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego – Lata de 450g.	01	Unid.	19,99
3.	446535	Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.	01	Lata	12,99
4.	255866	Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.	01	Caixa	7,99
5.	447413	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). <i>(peça de no mínimo 03kg).</i>	03	kg	87,90
6.	442810	Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)	01	litro	21,99
7.	281985	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmitância: Transparente	01	Unid.	8,99
8.	411795	Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.	01	Unid.	5,99
		TOTAL			200,83

Validade da proposta: 60 dias

Maringá, em 06 de junho de 2023

INES APARECIDA
GARCIA
CONTI:77360290910

Assinado de forma digital por INES
APARECIDA GARCIA
CONTI:77360290910
Dados: 2023.06.06 08:22:36 -03'00'

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SOCIA GERENTE

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR

FONE: (43) 999818390 EMAIL: amarosupermercadolamaro@gmail.com

CESTA DE NATAL SERVIDORES MUNICIPAIS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	308146	Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) – Produto com qualidade igual ou superior as marcas <i>Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.</i>	01	Unid.	R\$ 24,99
2.	462684	Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego – Lata de 450g.	01	Unid.	R\$ 10,99
3.	446535	Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.	01	Lata	R\$ 9,99
4.	255866	Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.	01	Caixa	R\$ 3,99
5.	447413	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (<i>peça de no mínimo 03kg</i>).	03	kg	R\$79,99
6.	442810	Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)	01	litro	R\$ 12,99
7.	281985	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmitância: Transparente	01	Unid.	R\$ 10,99
8.	411795	Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.	01	Unid.	R\$ 5,99
		TOTAL			150,92

RIBEIRÃO DO PINHAL 05 DE JUNHO DE 2023

LUCAS AMARO DE

OLIVEIRA:08310494998

Assinado de forma digital por LUCAS

AMARO DE OLIVEIRA:08310494998

Dados: 2023.06.05 17:20:26 -03'00'

L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3

CPF: 083.104.949-98



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
ANTÔNIO OLINTO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
Processo Administrativo Nº 054/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI
Data de Publicação: 13/04/2023 11:52:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Pacote Val. Ref.: 11,22

Descrição: Abraçadeira de nylon 100x2,5mm c/100. Com proteção ultravioleta, cor: preta. Abraçadeiras plásticas auto travante de alta durabilidade para uso geral. Fabricadas com poliamida 66, temperatura de operação de -40C a +85C.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	IMP / Abraçadeira	11,22
EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA	force line / force line	11,22
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	VONDER	11,20
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	FORCE LINE	11,22
LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MELLO - MEI	SM	11,20
LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	next office	11,22
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	WORKER / ABRAÇADEIRA	11,22
SUPERMERCADO BUBNIAK LTDA	KALA / 100	10,90

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,05

Descrição: Agulha Crochê de alumínio ponta, 4mm, de altíssima qualidade. Para maior segurança, as agulhas devem possuir ponta de proteção.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCAS GIEBELUKA DE PAULA	MERITA / Agulha Crochê	10,00
SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	CIRCULO / CIRCULO	9,99
SUPERMERCADO BUBNIAK LTDA	CIRCULO / 4MM	8,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 8,27

Descrição: Agulha Crochê de aço niquelado, ponta 1,5mm, de altíssima qualidade. Para maior segurança, as agulhas devem possuir ponta de proteção.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO BUBNIAK LTDA	CIRCULO / 1,5MM	7,90
SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	CIRCULO / CIRCULO	7,99

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,19

Descrição: Agulha Crochê de alumínio, ponta 2,5mm, de altíssima qualidade. Para maior segurança, as agulhas devem possuir ponta de proteção.



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
ANTÔNIO OLINTO-PR

LOTE 153

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Pacote. Val. Ref.: 4,43

Descrição: Laço para presente. Material: Plástico
-Conteúdo: 1 Pacote com 10 Peças
-Tamanho total: 18 mm x 36 cm (Largura x Comprimento)
-Tamanho do Laço Pronto: 10 cm x 7 cm (Altura x Largura)
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Imp	4,42
SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	PONTO DAS FESTAS / PONTO DAS FESTAS	4,42

LOTE 154

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Pacote. Val. Ref.: 9,02

Descrição: Laço para presente. Tamanho: 30mm
Matéria Prima: Plástico. Pacote com 10 unidades. Cores diversas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Imp	9,01
SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	PONTO DAS FESTAS / PONTO DAS FESTAS	8,99

LOTE 155

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Pacote. Val. Ref.: 12,07

Descrição: Lantejola 10mm. Lantejola de pvc.
Resistente à água e sabão.
Cada pacote deve conter 1000 unidades. Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	LANTECOR / LANTECOR	11,99

LOTE 156

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Caixa. Val. Ref.: 53,66

Descrição: Lápis de escrever n:02, caixa com 144 unidades. Com a escrita macia, o lápis deve possuir maior durabilidade, pontas resistentes que evita quebras, além de não lascar.
- Altura: 175mm.
- Largura: 7mm.





MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
Processo Administrativo Nº 636/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA RAQUEL CASSOL
Data de Publicação: 11/04/2023 16:23:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.035 Unidade: EMBALAGEM C/
50 UND Val. Ref.: 14,25

Descrição: COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, APROXIMADAMENTE DE 10 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM DE 50 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	PLASTILANIA / COLHER PLASTICO DESC 10CM C 50UN	16,00
DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	pra festa / pra festa	14,20
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	SERTPLAS I / COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, A	14,25
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO	PLAZAPEL / PLAZAPEL	14,25
ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	SERTPLAST / SERTPLAST	14,25
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	LGMB / COLHER DE PLÁSTICO 50 UND	14,20
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRA FESTA / PRA FESTA	13,50
CARLOS ANDRE MINETTO	prafesta / prafesta	14,25

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 185 Unidade: CX C/ 1.000 UND Val. Ref.: 114,99

Descrição: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOPA OU REFEIÇÃO, FABRICADA EM POLIETIRENO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	PLASTILANIA / OLHER DESCARTÁVEL PARA SOPA OU REFEIÇÃO C/1000 UN	130,00
DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	pra festa / pra festa	114,94
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	SERTPLAST / COLHER DESCARTÁVEL PARA SOPA OU REFEIÇÃO, FABRICAD	114,99
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRA FESTA / PRA FESTA	112,00
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO	PLAZAPEL / PLAZAPEL	114,99
CARLOS ANDRE MINETTO	prafesta / prafesta	114,99
ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	SERTPLAST / SERTPLAST	114,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5.180 Unidade: EMBALAGEM C/
100 UND Val. Ref.: 8,50

Descrição: COPO DESCARTAVEL 180ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, APROVADO PELA ABNT, NORMA NBR 14.865. COTA RESERVADA



MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 225 Unidade: EMBALAGEM C/
100 UND Val. Ref.: 13,99

Descrição: SACO PLÁSTICO COM COLA MEDINDO 5X5 C/ 100 UNIDADES ADESIVADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	F STAR / F STAR	12,90
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	VMP / SACO PLÁSTICO COM COLA MEDINDO 5X5 C/ 100 UNIDADES	13,99
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	IDEAL / ACO PLÁSTICO COM COLA MEDINDO 5X5	20,00
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO	POLIMPRESS / POLIMPRESS	13,99
CARLOS ANDRE MINETTO	Gala / Gala	13,99

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: EMBALAGEM C/
100 UND Val. Ref.: 55,65

Descrição: SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETIETILENO, 25X35, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	IDEAL / SACO PLASTICO 25X35 DE POLIETIETILENO	60,00
DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	thermoprat / thermoprat	55,60
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	ORLEPLAST / SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETIETILENO, 25	55,65
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PLASMEL / PLASMEL	51,00
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO	POLIMPRESS / POLIMPRESS	55,65
ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	PLASMEL / PLASMEL	55,65
G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	LIBREPLAST / LIBREPLAST	55,65
CARLOS ANDRE MINETTO	coex / coex	55,65

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 320 Unidade: EMBALAGEM C/
100 UND Val. Ref.: 40,25

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETIRENO, MEDINDO 80 X 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,18 MICRAS, TRANSPARENTE SEM LACRE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS ANDRE MINETTO	coex / coex	40,25
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PLASMEL / PLASMEL	40,10
CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	IDEAL / SACO PLASTICO POLIETIRENO, MEDINDO 80 X 50 CM	45,00
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	PLASMEL / SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETIRENO, M	77,09
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO	POLIMPRESS / POLIMPRESS	40,25
G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	LIBREPLAST / LIBREPLAST	40,25

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 358 Unidade: EMBALAGEM C/
100 UND Val. Ref.: 70,00

Descrição: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM-SACO PRESENTE 30X45 CM TRANSPARENTE



MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL CARNEIRO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
Processo Administrativo Nº 038/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Data de Publicação: 28/03/2023 09:46:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 6,02

Descrição: Abobrinha Italiana vegetal firme e integra, textura e consistência de vegetal fresco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	CEASA / KG	6,02
MARCELO CAMILO EPP	ceasa / in natura	6,02
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	cantu / legume	5,90

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 14,46

Descrição: Achocolatado Diet em pó, instantâneo vitaminado, contendo ingredientes básicos: cacau em pó(isento de qualquer tipo de açúcar. Embalagem resistente, peso de 180 a 210 gramas.Devendo ter uma boa solubilidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	APTI / APTI	14,40
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	APTI / UNIDADE	14,46

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 600 Unidade: UNI Val. Ref.: 13,24

Descrição: Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, embalagem atóxica resistente, de 01 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	APTI / APTI	13,20
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	APTI / UNIDADE	13,24
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	achocolatado / marata	13,20
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	APTI / APTI	13,24

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 22,82

Descrição: Açúcar refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, de parasitas de polietileno atóxico, resistente, conteúdo peso de 05 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	DOCESUCAR / DOCESUCAR	22,80
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	ALTO ALEGRE / UNIDADE	22,82
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ALTO ALEGRE / ALTO ALEGRE	22,82
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	açucar / globo	22,80



MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
GENERAL CARNEIRO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACF ATACADO E LOGISTICA LTLA	RD / 500 G	7,36
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PRATA / PRATA	7,36
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	sagu / prata	7,35
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	PRATA / UNIDADE	7,38
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	PRATA / PRATA	7,30

LOTE 74

Item: 74 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 3,62
Descrição: Sal refinado iodado, pacote 1 kg, embalagem seca e transparente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	sal / realta	3,60
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	APOLO / UNIDADE	3,62
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	5 ESTRELAS / 5 ESTRELAS	3,60
ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	RD / 1 KG	3,62
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	5ESTRELA / 5ESTRELA	3,62

LOTE 75

Item: 75 Quant.: 2.500 Unidade: KG Val. Ref.: 12,08
Descrição: Salsicha tipo a granel, aspecto próprio, integra, de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	BELO / KG	12,08
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ITALY / ITALY	12,08
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	salsicha / levo	12,05

LOTE 76

Item: 76 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 13,22
Descrição: Suco de uva integral, produto 100% natural, sem adição de açúcar, produzido de um única variedade de uva, sendo ela ISABEL, embalagem de 01 litro, com validade não inferior a 02 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ALIANÇA / ALIANÇA	13,20
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	BONA / UNIDADE	13,22
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ALIANÇA / ALIANÇA	13,22
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	suco / picoli	13,20

LOTE 77

Item: 77 Quant.: 200 Unidade: UNI Val. Ref.: 2,49
Descrição: Suco em pó ZERO AÇUCARES, sabores diversos, tipo artificial, embalagem de 08 g. Indicado para dietas com restrição de açúcar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	APTI / UNIDADE	2,49

LOTE 78

Item: 78 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 10,70



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Processo Administrativo Nº 58/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: MARCOS DIAS DOS SANTOS
Data de Publicação: 03/05/2023 07:27:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 72 Unidade: UNID Val. Ref.: 35,84

Descrição: AÇAFRÃO – EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
R & M ALIMENTOS EIRELI	CATEMAR	35,84
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	D'mille	35,84
RAFAEL PALHARINI - SUPERMERCADO	NUTRINGA / NUTRINGA	35,84
NOROESTE LICITACOES LTDA	CATEMAR	35,80

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.050 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 12,23

Descrição: ACHOCOLATADO, PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, SABOR: CHOCOLATE, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA E/OU EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, LEITE, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA, SACO POLIETILENO, PESO LÍQUIDO: 1KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO	LA REND / LÁ REND	12,23
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	SHOWCACAU	12,23
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CHOCOCELLI / ACHOCOLATADO PÓ	12,23
SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA	nutringa	12,23
R & M ALIMENTOS EIRELI	CELLI	12,23
RAFAEL PALHARINI - SUPERMERCADO	MARANATA / MARANATA	12,23
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	D'mille	12,23
OAF DISTRIBUIDORA LTDA	LA REND	12,23

LOTE 3

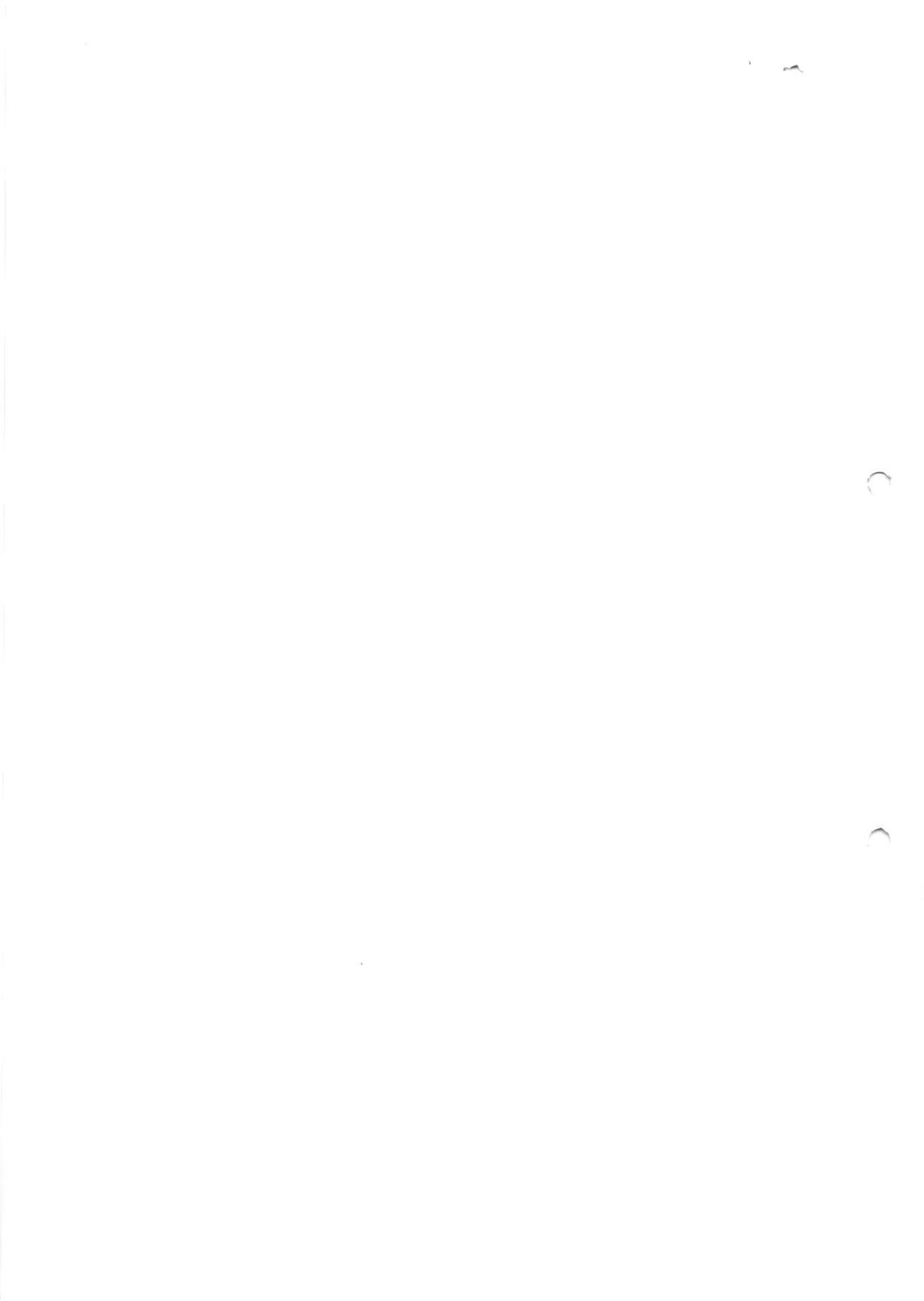
Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,09

Descrição: AÇÚCAR DE CONFEITEIRO IDEAL PARA BOLOS, TORTAS, SONHOS. EMBALGEM 1 KG. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L CONTI E CIA LTDA	AUREA / AUREA	19,09

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 6,78





MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

Descrição: CARNE BOVINA, CORTE: COSTELA, ASPECTO: IN NATURA, EM CUBOS CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COM COR VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM OSSO E COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA	uliana	25,61
ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	GEG BRASIL FOODS	25,61
OAF DISTRIBUIDORA LTDA	FRIGOMAX	25,61
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	25,61

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 3.023 Unidade: QUILO Val. Ref.: 39,05

Descrição: CARNE BOVINA, CORTE: COXÃO MOLE, EM BIFE, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME SEM OSSO, COR VERMELHO BRILHANTE, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA	uliana	39,05
ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	GEG BRASIL FOODS	39,05
OAF DISTRIBUIDORA LTDA	FRIGOMAX	39,05
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	39,05
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	ZAC / ZAC	39,05

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 6.769 Unidade: QUILO Val. Ref.: 17,25

Descrição: CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O TRANSPORTE DEVERÁ SER EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM TEMPERATURAS ENTRE -12 E -18°C. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 8% DE SEU PESO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA	mister frango	17,25
ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	GUIBON	17,25
OAF DISTRIBUIDORA LTDA	CANÇÃO	17,25
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	LEVO / LEVO	17,25
RAFAEL PALHARINI - SUPERMERCADO	NAT / NAT	17,25
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Lar	17,25

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 3.023 Unidade: QUILO Val. Ref.: 20,29



MUNICÍPIO DE POCRANE
POCRANE-MG

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 0035/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MISLAYNE FARIA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 30/03/2023 15:00:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 5,2667

Descrição: AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE Pó, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. -EMBALAGEM DE 500 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERALDO JOSE DE LIMA	milho / pct	5,25
ITAMAR FELICIO GOUVEA	ANCHIETA	5,25

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 9,3333

Descrição: AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERALDO JOSE DE LIMA	milho / pct	9,32
ITAMAR FELICIO GOUVEA	ANCHIETA	9,32

Item: 3 Quant.: 5.630 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 24,1667

Descrição: ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1 , SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MINIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MAXIMO DE 14% DE ANUIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50 G CONTENDO NO MINIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEINAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS, SENDO O SEU RENDIMENTO APOS OCOZIMENTO DE NO MINIMO 2,5 VESES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO DEVENDO TAMBEM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEGROS E SOLTOS APOS COZIMENTO - EMB. 5KG , IGUAL OU SIMILAR A LEVIESTI

Autor	Marca/Modelo	Valor
ITAMAR FELICIO GOUVEA	PRATO FACIL	24,15
GERALDO JOSE DE LIMA	agulhinha / pct	24,15

Item: 4 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 10,6667

Descrição: ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERALDO JOSE DE LIMA	integral / pct	10,65
ITAMAR FELICIO GOUVEA	CAMIL	10,65



MUNICIPIO DE POCRANE
POCRANE-MG

Item: 8 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,3333

Descrição: CHOCOLATE AO LEITE TIPO BATON -CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 16G EM CAIXA COM 30 UNIDADES. REFERÊNCIA: IGUAL A GAROTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERALDO JOSE DE LIMA	chocolate / caixa	45,32
ITAMAR FELICIO GOUVEA	BATON	45,32

Item: 9 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,3333

Descrição: CHOCOLATE BRANCO TIPO BATON - CHOCOLATE BRANCO EM BASTÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 16 G EM CAIXA COM 30 UNIDADES. REFERÊNCIA: IGUAL A GAROTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ITAMAR FELICIO GOUVEA	BATON	45,32
GERALDO JOSE DE LIMA	chocolate / caixa	45,32

Item: 10 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 8,6633

Descrição: CHOCOLATE AO LEITE TIPO BIS - WAFER RECHEADO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM: CAIXA DE 126 G COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REFERÊNCIA: IGUAL A LACTA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ITAMAR FELICIO GOUVEA	BATON	8,65
GERALDO JOSE DE LIMA	chocolate / caixa	8,65

Item: 11 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 8,6633

Descrição: CHOCOLATE BRANCO TIPO BIS - WAFER RECHEADO COM CHOCOLATE BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA DE 126 G COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REFERÊNCIA: IGUAL A LACTA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ITAMAR FELICIO GOUVEA	BATON	8,65
GERALDO JOSE DE LIMA	chocolate / caixa	8,65

Item: 12 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, COM FORMULAÇÃO DE 50% DE CACAU ALCALINO, GARANTE UM PRODUTO FINAL SEM ALTERAÇÃO NA COR E NO SABOR DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERALDO JOSE DE LIMA	chocolate / un	44,99
ITAMAR FELICIO GOUVEA	FLEISHMAN	44,99

Item: 13 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 20,00

Descrição: CHOCOLATE GUARDA CHUVA CAIXA COM 50 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ITAMAR FELICIO GOUVEA	CHOCO	19,99
GERALDO JOSE DE LIMA	chocolate / caixa	19,99

Item: 14 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00

Descrição: CHOCOTONE GRANDE 500MG





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 05/05/2023 09:40:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,90
Descrição: AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	crystal azul / gl	18,90

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KILOGRAMAS Val. Ref.: 19,98
Descrição: APRESUNTADO COZIDO EM BARRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	frimesa / kg	19,98

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,85
Descrição: COLORAU EMBALAGEM COM 500 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	kital / pct	7,85

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,90
Descrição: CHANTILY 1 LITRO (DIVERSOS SABORES)

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	amelia / cx	19,90

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,90
Descrição: CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	reforpan / pct	22,90

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 99,90
Descrição: EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	marv / pt	99,90

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,99



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	mix / un	25,99

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: FARDO	Val. Ref.: 199,90
----------------	------------	----------------	-------------------

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	trigosel / fd	199,90

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,48
----------------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	ciafrios / un	4,48

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 49,99
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: LEITE CONDENSADO 2,6 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	piracanjuba / pct	49,99

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: POTE	Val. Ref.: 15,99
----------------	-------------	---------------	------------------

Descrição: MANTEIGA SEM SAL 500G

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	frimesa / un	15,99

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 22,90
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: MELHORADOR DE FARINHA 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	mix / pct	22,90

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: KILOGRAMAS	Val. Ref.: 11,85
----------------	-------------	---------------------	------------------

Descrição: CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	bomtle / un	11,85

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,99
----------------	------------	------------------	-----------------

Descrição: NOZ MOSCADA 30 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	kital / pct	4,99

LOTE 15



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
GUAPIRAMA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
Processo Administrativo Nº 21/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LOURINALDO PEREIRA GOMES
Data de Publicação: 14/03/2023 08:02:37

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: LA Val. Ref.: 14,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - ZERO AÇÚCAR, ZERO LACTOSE – Lata de aprox. 210 gramas. Produto com baixas calorias e isento de lactose. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 (seis) meses de validade. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
METODIO BUBNA JUNIOR ME	LOWÇUCAR	13,90

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: LA Val. Ref.: 12,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (MORANGO) – Lata de 380g/400g. Alimento em pó solúvel, de boa qualidade, com identificação dos ingredientes na embalagem, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega,

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	NESQUIK	12,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	MUKY	11,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: SCH Val. Ref.: 23,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO DE 1ª QUALIDADE – Sachê com 1,2kg. Composição: Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ALCAFOODS / CHOCOBOLL	22,00
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	NESCAU	23,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	TODDY	22,90

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: CX Val. Ref.: 45,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO DE 1ª QUALIDADE – Caixa com 1,8kg. Composição: Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PEPSICO / TODDY	44,00
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	TODDY	45,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	TODDY	44,90

LOTE 5



MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
GUAPIRAMA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	PANCO	10,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	PANUTRI	9,90

LOTE 159

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 28,00

Descrição: PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL. Embalagem mínima de 450g. Sabor tradicional, zero açúcar, zero sódio, zero gordura trans e zero lactose. Validade mínima de 3 (três) mês na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	DA COLONIA / 450GR	27,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	POWER 1 ONE	27,90

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: LA Val. Ref.: 12,00

Descrição: PÊSSEGO EM CALDA. Lata 450g. Produto de 1ª qualidade, preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	OLE	12,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	OLE	11,90

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,00

Descrição: PIMENTA DO REINO. Embalagem de 50g. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	DONA NENA	3,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	DONA NENA	2,98

LOTE 162

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,00

Descrição: POLVILHO AZEDO. Embalagem mínima de 500g. Produto amiláceo extraído da mandioca com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	DONA NENA	8,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	PRATA	7,80

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,00

Descrição: POLVILHO DOCE. Embalagem mínima de 500g. Tipo de farináceo derivado da fécula de mandioca. Não conter glúten. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP	DONA NENA	8,00
METODIO BUBNA JUNIOR ME	PRATA	7,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
PLANALTINA DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 38/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ
Data de Publicação: 04/04/2023 08:25:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: QUILO Val. Ref.: 11,00

Descrição: Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	seasa	10,99
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	CEASA	11,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: QUILO Val. Ref.: 6,99

Descrição: Abacaxi - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	seasa	6,98
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	CEASA	6,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: QUILO Val. Ref.: 6,40

Descrição: Abóbora in natura, espécie Cabotiá - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	seasa	6,39
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	CEASA	6,40

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: QUILO Val. Ref.: 5,91

Descrição: Abóbora tipo verde, "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem odor e/ou sabores estranhos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	seasa	5,90
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	CEASA	5,91

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,00

Descrição: Acelga Fresca. Não Molhada, de 1ª qualidade (firme, folhas frescas, sem danos físicos e mecânicos) sem sujidades (sem terras e corpos estranhos) e sem parasitas (insetos, larvas e moluscos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
PLANALTINA DO PARANÁ-PR

LOTE 254

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,99

Descrição: Lata de Sardinha com Óleo (250g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOROESTE LICITACOES LTDA	GOMES DA COSTA	13,90
CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GOMES DA COSTA / GOMES DA COSTA	13,99
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	88	13,99
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	Solare	13,98

LOTE 255

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,99

Descrição: Lata de Sardinha com Molho de Tomate (250g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. E procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	88	13,99
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	Solare	13,98
NOROESTE LICITACOES LTDA	GOMES DA COSTA	13,90
CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GOMES DA COSTA / GOMES DA COSTA	13,99

LOTE 258

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,79

Descrição: MASSA PARA LASANHA 500G. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	FLORIANI	8,79
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	Floriani	8,78
NOROESTE LICITACOES LTDA	RENATA	8,75

LOTE 259

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,98

Descrição: CHOCOTONE - Panetone com gotas de chocolate (tipo chocottone), embalagem com no mínimo 500 gr. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate gordura vegetal, açúcar, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga sal, extrato de malte, manteiga de cacau, óleo de milho, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador, propianato de cálcio, aromatizante e corante sintético idêntico ao natural, beta-caroteno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	DIVINA MESA	23,98
LUIZ EDEMIR WICHOSKI	Divina mesa	23,89

LOTE 260

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 21

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Camila Borges Irlandini de Andrade Rosa
CNPJ: 22.532.762/0001-71
INS. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: R. Sérgio de Andrade Borges 885
CIDADE: Ribeirão do Pinhal
FONE: 43999528657 EMAIL: caagtaFestas@outlook.com

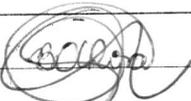
COQUETEL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID	Unit.	TOTAL
1.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, suco com polpa de acerola, café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. <i>(incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café)</i> . Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hamburguer; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café * 300ml de refrigerante. * 03 frutas.	01	Por pessoa	39,00	39,00
2.	17124	Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas de mesa	100	Unid.	12,00	1.200,00
		TOTAL				

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: 07/10/23


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Leon de Franco Camargo

CNPJ: 50.380.610/0001-36

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Abel Amaral dos Santos - 1050

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: _____ EMAIL: _____

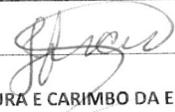
COQUETEL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID	Unit.	TOTAL
1.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, suco com polpa de acerola, café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. <i>(incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café)</i> . Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hamburguer; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café * 300ml de refrigerante. * 03 frutas.	01	Por pessoa	38,00	
2.	17124	Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas de mesa	100	Unid.	7,00	
		TOTAL				

VALIDADE DA COTAÇÃO: 1 ano

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal 30 maio 2023


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 23

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Bus de Franca Veiga

CNPJ: 354765110001-69

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Antonio Rosa 454

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: 43.996112952 EMAIL: busdefranca@hotmail.com

COQUETEL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID	Unit.	TOTAL
1.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, suco com polpa de acerola, café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. <i>(incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café)</i> . Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hamburguer; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café * 300ml de refrigerante. * 03 frutas.	01	Por pessoa	35,90	
2.	17124	Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas de mesa	100	Unid.	1,90	190,00
		TOTAL				

VALIDADE DA COTAÇÃO: um ano

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

LOCAL E DATA: 01 de Junho de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e coquetel para os servidores municipais, conforme solicitação as Secretaria de Administração.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A aquisição das cestas natalinas e a contratação de serviços de coquetel são necessárias para proporcionar aos servidores municipais uma forma de gratificação pelos trabalhos desenvolvidos durante todo o ano frente a cada setor e departamento, como uma forma de agradecimento pelos seus préstimos ao município.
- 1.2 Objetiva-se com tal contratação incentivar o funcionalismo para que a cada ano se dedique mais em sua área de atuação sempre com bom desempenho, buscando além do seu próprio bem estar o atendimento de qualidade e eficiência a toda a população.

2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	CÍCERO ROGÉRIO SANCHES

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os objetos a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 As cestas objeto da aquisição devem ser entregues montadas no dia **19/12/2023**, após emissão da Autorização de Fornecimento ao Licitante, via e-mail, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT no endereço: **RUA ESPÍRITO SANTO N.º 1017 – Cozinha Central entre as 10h00min até as 15h30min.**

3.3 O serviço de coquetel deverá ser preparado do dia 22/12/2023 na Quadra da APAE localizada na Rua Dr. Marcelino Nogueira, Quadra 143 – Centro.

3.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades previstas a serem utilizadas tiveram como base o número de servidores existentes no mês de maio de 2023 conforme relatório disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.2 Como não se pode garantir que o número de servidores permanecerá o mesmo até dezembro foram estimados uma quantia a maior, caso seja realizada alguma contratação.

4.3 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	CATMAT/C	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	----------	-----------	------	------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 25

	ATSERV					
1.	308146	Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) – Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacao Show.	472	Unid.	28,00	13216,00
2.	462684	Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego – Lata de 450g.	472	Unid.	12,00	5664,00
3.	446535	Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.	472	Lata	11,85	5593,20
4.	255866	Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.	472	Caixa	8,65	4082,80
5.	447413	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). <i>(peça de no mínimo 03kg).</i>	472	PCT	77,00	36344,00
6.	442810	Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)	472	litro	13,20	6230,40
7.	281985	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmittância: Transparente	472	Unid.	2,00	944,00
8.	411795	Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.	472	Unid.	1,00	472,00
9.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, polpa de acerola café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. (incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café). Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hambúrguer; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café * 300ml de refrigerante. * 03 frutas.	472	Pessoas	35,90	16.944,80
10.	17124	Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas de mesa	100	Unid.	7,00	700,00
		TOTAL				90.191,20

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem e serviço comum na Administração Pública, foram verificadas orçamentos com potenciais fornecedores e pesquisa em mídia especializada e a partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 6.1 O custo estimado da aquisição e contratação é de até **R\$ 90.191,20** (noventa mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), conforme planilhas em anexo.
- 6.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Secretaria de Administração é a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**, por tratar-se de objetos que não podem ser divisíveis em razão dos riscos elevados à entrega das cestas, vez que pode dar motivo a uma grande margem de conflitos entre fornecedores, fato que poderia resultar atrasos e divergências, em evidente prejuízo à contratante. Ademais, o fornecimento das cestas por uma única empresa, facilita o processo de entrega e controle de qualidade dos produtos. Ainda vale salientar, que a aquisição no montante despertará o interesse das licitantes, resultando no aumento da concorrência e economia.
- 7.2 Por se tratar de aquisição de produtos e serviços que pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo, observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é o mais utilizado pela Administração Pública.
- 7.3 Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

- 8.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR LOTE**, visto que o objeto em questão trata-se de produtos e serviços, e tal divisão, poderia prejudicar a uniformização e padronização da contratação pretendida.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender a secretaria solicitante com uma forma de gratificação a todos os servidores municipais de forma igualitária.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá a Secretaria de Administração disponibilizar o local para montagem do serviço de coquetel em perfeitas condições, com espaço e mesas compatíveis e adequadas, além de organizar a forma de entrega e controle das cestas a cada funcionário, devendo ainda exigir da contratada que a carne seja transportada em caminhão refrigerado, ficando sob a responsabilidade da empresa a entrega dos gêneros alimentícios no local informado, acondicionados em sacolas plásticas de alta resistência, nos locais informados no item 3.2 deste ETP.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Pregão.

Ribeirão do Pinhal 12 de junho de 2023.

14 – RESPONSÁVEIS

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NADIR SARA M.FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 14 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de natalinas e coquetel para os servidores municipais.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

ITEM	SECRETARIA	QTDE	OBJETO	UNIT.	TOTAL
01	EDUCAÇÃO X	248 unid	Cestas natalinas	153,70	38117,60
02	Saúde Y	87 unid	Cestas natalinas	153,70	13371,90
03	Assist.Social X	26 unid	Cestas natalinas	153,70	3996,20
04	Obras X	24 unid	Cestas natalinas	153,70	3688,80
05	Transporte X	35 unid	Cestas natalinas	153,70	5379,50
06	Esporte	10 unid	Cestas natalinas	153,70	1537,00
07	Agric..M.ambiente X	03 unid	Cestas natalinas	153,70	461,10
08	Administração X	29 unid	Cestas natalinas	153,70	4457,30
09	Geral (reserva) X	10 unid	Cestas natalinas	153,70	1537,00
			Total		72546,40
01	EDUCAÇÃO	248 unid	Coquetel	37,38	9270,24
02	Saúde	87 unid	Coquetel	37,38	3252,06
03	Assist.Social	26 unid	Coquetel	37,38	971,88
04	Obras	24 unid	Coquetel	37,38	897,12
05	Transporte	35 unid	Coquetel	37,38	1308,3
06	Esporte	10 unid	Coquetel	37,38	373,8
07	Agric..M.ambiente	03 unid	Coquetel	37,38	112,14
08	Administração	29 unid	Coquetel	37,38	1084,02
09	Geral (reserva)	10 unid	Coquetel	37,524	375,24
			TOTAL		17644,8

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP e cotações.

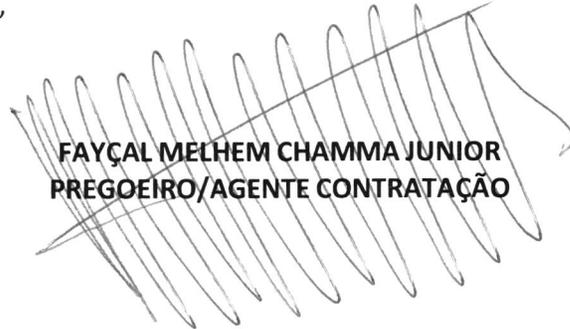


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO/AGENTE CONTRATAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas natalinas e coquetel, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00340-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00360-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00550-00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00580-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00590-00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00580-00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2-013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01480-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01490-00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01500-00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01520-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01530-00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01540-00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



Código reduzido - 01610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Código reduzido - 01630 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Código reduzido - 01640 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Código reduzido - 01670 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Código reduzido - 01680 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2-017 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02600 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 02610 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02660 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 02670 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Código reduzido - 03110 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Código reduzido - 03120 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Código reduzido - 03130 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.241.0009.2-044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03840 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.



Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03880 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl de Fin da Gestão do Prog B Família e Cad. Único-P.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 03910 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl de Fin da Gestão do Prog B Família e Cad. Único-P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03960 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03980 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04000 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04440 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04460 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04510 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04530 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04600 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04800 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04860 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 05100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 05120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 05230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 05260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 14 de junho de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE JUNHO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

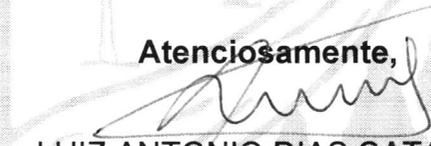
Valor R\$ 108.044,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas natalinas e coquetel, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 511, 510, 103, 104, 303, 495, 964, 940, 10934, 934, 933, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS NATLINAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE JUNHO DE 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2023

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por LOTE**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

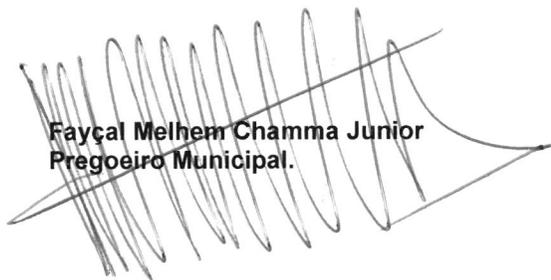
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **03/07/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 90.191,20** (noventa mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2023

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por LOTE**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 03/07/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.191,20 (noventa mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 38

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 043/2023**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. Poderão participar MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

4.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);
- 4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.
- b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.
- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
1041

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**".

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

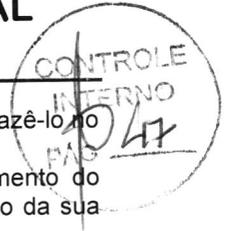
17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.
- 17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

LOTE 001 – CESTAS NATALINAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	308146	Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) – Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.	472	Unid.	28,00	13216,00
2.	462684	Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego – Lata de 450g.	472	Unid.	12,00	5664,00
3.	446535	Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.	472	Lata	11,85	5593,20
4.	255866	Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.	472	Caixa	8,65	4082,80
5.	447413	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (peça de no mínimo 03kg).	472	PCT	77,00	36344,00
6.	442810	Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)	472	Litro	13,20	6230,40
7.	281985	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmittância: Transparente	472	Unid.	2,00	944,00
8.	411795	Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.	472	Unid.	1,00	472,00
		TOTAL				72.546,40

LOTE 002 – SERVIÇOS DE COQUETEL

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, polpa de acerola café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. (incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café). Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hamburguer; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café	472	Pessoas	35,90	16.944,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 119

		* 300ml de refrigerante. * 03 frutas.				
2	17124	Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas para mesa com capacidade para 08 pessoas	100	Unid.	7,00	700,00
		TOTAL				17.644,80

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT E CATSERV e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

- Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 90.191,20** (noventa mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação tem por objetivo proporcionar aos servidores municipais uma forma de gratificação pelos trabalhos desenvolvidos durante todo o ano frente a cada setor e departamento, como uma forma de agradecimento pelos seus préstimos ao município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Com a referida contratação pretende-se incentivar o funcionalismo para que a cada ano se dedique mais em sua área de atuação sempre com bom desempenho, buscando além do seu próprio bem estar o atendimento de qualidade e eficiência a toda a população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de contratação comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

4.9 Manter, durante a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. MODELO EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 Os produtos do lote 01 deverão ser entregues devidamente montados em forma de cestas individuais, com cada produto em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade ou inadequação de conteúdo, com rótulos devidamente identificados, com data de fabricação e prazos de validade mínimos a partir da entrega de 06 meses, número do lote conforme o caso, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.2 Havendo qualquer divergência de marcas e qualidade dos produtos a CONTRATANTE deverá substituí-la no prazo de 24 horas a partir da notificação por e-mail.

5.2 A data de entrega das cestas montadas será no dia **19/12/2023** no seguinte endereço: **RUA ESPÍRITO SANTO N.º 1017 – Cozinha Central entre as 10h00min até às 15h30min.**

5.3 Os quantitativos são estimados e deverão ser entregues somente na quantidade solicitada na autorização de fornecimento, ficando a CONTRATANTE desobrigada em adquirir a totalidade dos produtos.

5.4 Os serviços do lote 02 deverão ser fornecidos no dia **22/12/2023 a partir das 15h00min** na Rua Dr. Marcelino Nogueira, Quadra 143 – Centro – Quadra da APAE.

5.5 Os alimentos do lote 02 deverão seguir todas as normas da vigilância sanitária, serem de qualidade, serem preparados no horário entre as 13h00min até as 15h00min do dia estipulado.

5.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os acessórios e utensílios necessários para servir os alimentos, tais como talheres, pegadores, travessas, garrafas térmicas, jarras, copos e pratos descartáveis, guardanapos de papel, toalhas de mesa com capacidade para 08 pessoas.

5.7 Os alimentos líquidos deverão ser servidos gelados, a composição dos salgados deverá obedecer a proporção de 30% (trinta por cento) de massa para 70% (setenta por cento) de recheio, o recheios conterão carnes brancas ou vermelhas, sem pele ou gordura.

5.8 A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa, deverá estar adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de convidados.

5.9 O transporte das matérias-primas, insumos e produtos semielaborados deverá ser realizado em veículo apropriado, devidamente higienizado e climatizado. Os gêneros alimentícios, dependendo de sua natureza, deverão ser acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados.

5.10 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos nas travessas e bandejas, inclusive no que se refere à distribuição de cores; com originalidade na decoração dos pratos, sem exageros.

5.11 O sabor dos pratos é elemento essencial; não deve ser excessivamente temperado nem insosso os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.

5.12. Os produtos do lote 01 deverão ser entregues ao servidor indicado na autorização de fornecimento, estarem de acordo com as especificações e acompanhados da devida nota fiscal.

5.13. Os serviços do lote 02 deverão ser fornecidos em conformidade com todas as normas e obrigações sanitárias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAB 51

5.14. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.15. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. A Ata Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o mesmo será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

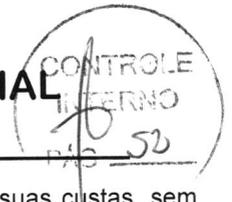
7.1. Os produtos do lote 01 serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Já os serviços do lote 02 serão acompanhados pelo fiscal do contrato para fins de averiguação da correta execução

7.2. A Nota Fiscal dos produtos e serviços fornecidos para a Secretaria de Educação e Secretaria de Administração deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000** as da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro**, e as da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e encaminhada no e-mail pmrpinh@uol.com.br e/ou compras.pmrpinhal@gmail.com

7.3. Os produtos e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.8. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações 340-000; 360-000; 540-000; 550-511; 580-000; 590-510; 580-511; 1480-000; 1490-510; 1500-511; 1520-000; 1530-510; 1540-511; 1610-000; 1630-510; 1640-511; 1660-000; 1670-510; 1680-511; 17880-103; 1790-104; 1830-103; 1840-104; 2130-103; 2140-104; 2200-103; 2210-104; 2600-103; 2610-104; 2660-103; 2670-104; 3070-303; 3100-303; 3110-494; 3120-495; 3130-510; 3840-964; 3880-940; 3910-940; 3960-10934; 3980-933; 4060-000; 4090-000; 4440-934; 4460-934; 4510-718; 9070-949; 4600-949; 4800-941; 4860-000; 4880-000; 5100-000; 5120-000; 5230-000; 5260-000-3390300000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.1.1 A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipal e demais instrumentos normativos aplicáveis.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º. _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 043/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
10
54

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos serviços deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos e serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos e serviços sem qualquer outro custo e entrega-los nos locais indicados no TR, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, transporte, carga e descarga;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos e serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo estipulado no T.R. contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou e-mail;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor RODRIGO LANINI BORGES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
54

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);
- i) Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, (ANEXO 04).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2023

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 043/2023, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAC 61

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2023.**

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo se houver)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
LEGAL**

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

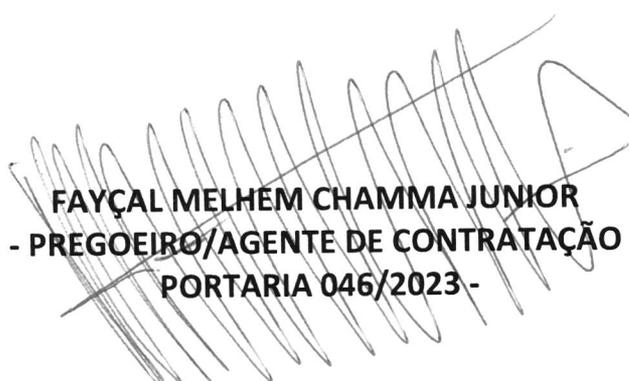


Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 046/2023 -**

**Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 259/2023

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PREGÃO Nº 43/23

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

1. INTROITO.

Na data de hoje foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, cujo objeto consiste na possível **aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços de coquetel para os servidores municipais.**

Assim, vieram os autos contendo: documento de formalização de demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Administração, onde solicitou a contratação dos serviços, tendo por justificativa agradecer aos colaboradores municipais pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho.

Foi realizada a pesquisa de mercado com empresas, tais como Dotim Dotoso e L. Amaro de Oliveira Supermercado, Camila Borges Orlandini de Andrade Rosa, Ione de França Camargo, Iris de França Veiga.

Também consultou Atas de Registro de Preços nos Municípios de Antônio Olinto-Pr, Guarantã do Norte-Mt, General Carneiro-Pr, Mariaval-Pr, Pocrane-MG, Rio Bonito do Iguaçu-Pr.

Também constam anexo pareceres positivos quanto à previsão de dotação financeira e orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro nº 46/2023, e, por fim a minuta do Edital.

Esclareça-se que será aplicada a lei 14.133/23 que regulará relação toda a jurídica superveniente.

2. DA FASE PREPARATORIA.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modularidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Compulsando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro, a minuta do Edital.

Por isso, é possível aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Municipalidade, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da L.L.C., prevê a elaboração de plano anual de contratações, a saber:

Art. 12.

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
grifou-se.

Seguindo a análise, pontua-se que o estudo técnico preliminar tem por lastro jurídico o art. 18, §1 da Lei 14.133/21, o qual serve de base suficiente para a elaboração do termo de referência, e.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
POAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



compulsando o encadernamento licitatório, inferre-se que o mesmo se encontra presente, e contém os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Nova Lei de Licitações.

Art. 18

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica de contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar o corte de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou rateio da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a aquisição ou contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Verifica-se, também, que o termo de referência, elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; execução contratual; gestão do contrato; métodos de medição e pagamento; liquidação e pagamento; e sanções aplicáveis em caso de inadimplência contratual.

Ante o posto, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. DA MINUTA DO EDITAL E CRITÉRIO DA SELEÇÃO.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, quais sejam: o termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração, termo de adesão, e declaração sobre custo pela utilidade do sistema.

Ademais, a minuta do Edital vem com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; execução contratual; gestão do contrato; métodos de medição e pagamento; liquidação e pagamento; e sanções aplicáveis em caso de inadimplência contratual; elementos da proposta, formação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, infere-se que os itens da minuta do edital estão definidos de forma clara e com todos os aspectos já definidos no art. 25 da Lei nº 13.202/2021, resolvida a

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



necessidade de inclusão de no edital de índice de reajustamento de preço, conforme art. 24 § 7º da Lei nº 14.133/23.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

4. PNCP.

Por derradeiro, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local da sessão pública o site www.bll.org.br.

E, conforme art. 176, parágrafo único, incisos I e II deverá o Município de Ribeirão do Pinhal-PR enquanto não adotar o PNCP publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/23 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato, bem como disponibilizar a versão íntegra dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

6. CONCLUSÃO.

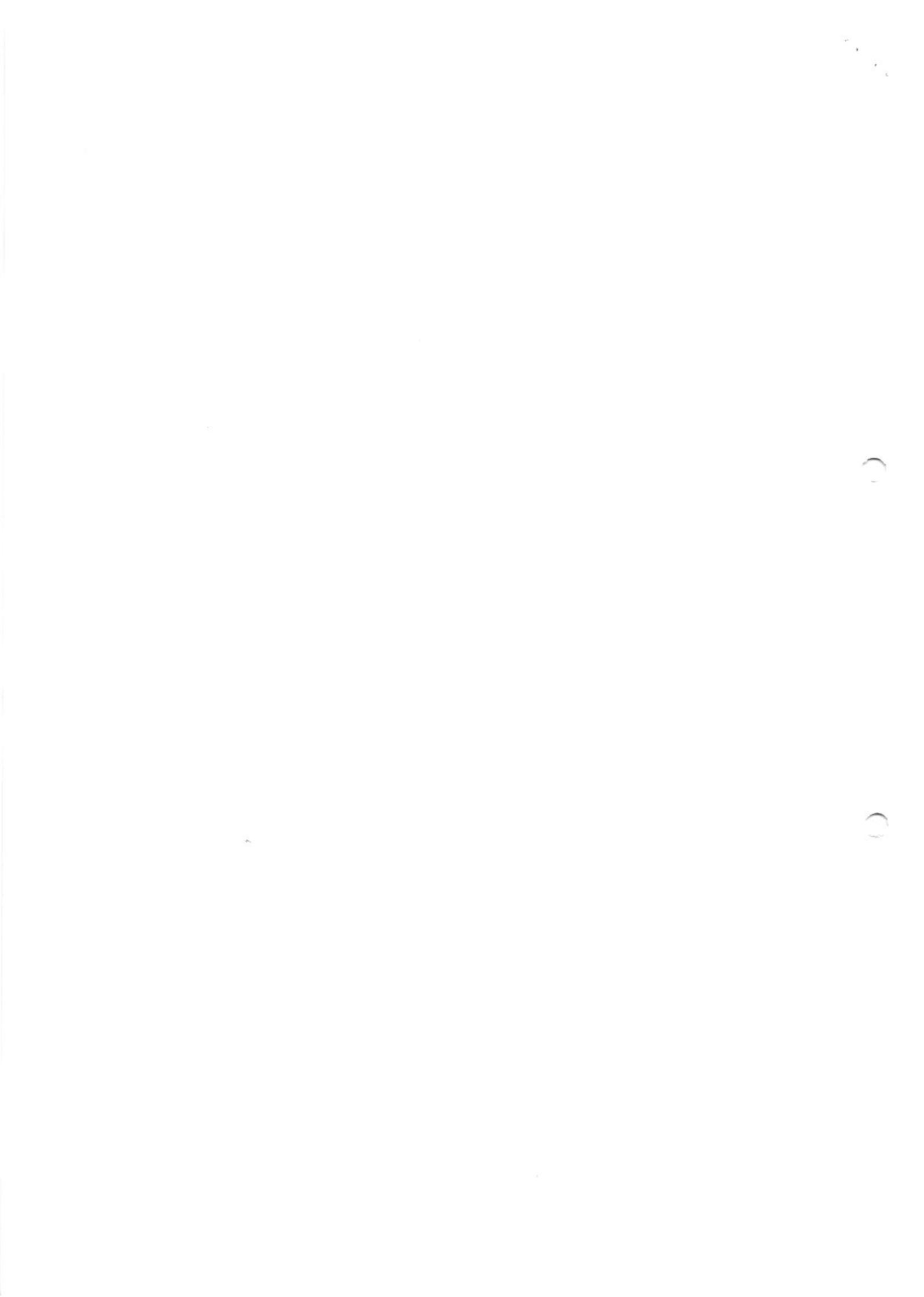
Ante a todo o exposto, opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

sem mais, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de junho de 2023.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1074

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/07/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 90.191,20 (noventa mil cento e noventa e um reais e vinte centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital

JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:050146
10943

Assinado de forma digital
por JULIANO ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2023.06.16
21:52:36 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



Edital nº 43/2023

Última atualização 16/06/2023

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 31 - Departamento de Administracao, Compras e Licitacoes

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2023 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2023 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000017/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de preços para registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais

Informação complementar:

SEGUNDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 90.191,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	CREME DE LEITE 300GR	472	R\$ 11,85	R\$ 5.593,20
2	CHOCOTONE	472	R\$ 28,00	R\$ 13.216,00
3	PESSEGO EM CALDA	472	R\$ 12,00	R\$ 5.664,00
4	CAIXA DE WAFER COM 20 UNIDADES	472	R\$ 8,65	R\$ 4.082,80
5	CARNE BOVINA COSTELA MINGA CORTADA 03KG	472	R\$ 77,00	R\$ 36.344,00

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos emanados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800.978.9001](tel:0800.978.9001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
Processo Administrativo Nº 180/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 16/06/2023 16:14:40



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TOTAL DO PROCESSO: 70.888,24

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA 37.974.794/0001-02 53.888,24

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 53.888,24 **Total: 53.888,24**

Item: 1 Unidade: LT Marca: ITAMBÉ Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE 300GR Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.
Quantidade: 472 Val. Ref.: 11,85 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 4.153,60

Item: 2 Unidade: COMP Marca: BAUDUCCO Modelo:
Descrição: CHOCOTONE Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) ? Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.
Quantidade: 472 Val. Ref.: 28,00 **Valor Unit.: 20,70** Total Item: 9.770,40

Item: 3 Unidade: COMP Marca: NEUMANN Modelo:
Descrição: PÊSSEGO EM CALDA Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego ? Lata de 450g.
Quantidade: 472 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 4.200,80

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: LACTA Modelo:
Descrição: CAIXA DE WAFER COM 20 UNIDADES Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.
Quantidade: 472 Val. Ref.: 8,65 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 3.020,80

Item: 5 Unidade: PCT Marca: GOLD BEEF Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA COSTELA MINGA CORTADA 03KG Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (peça de no mínimo 03kg).
Quantidade: 472 Val. Ref.: 77,00 **Valor Unit.: 57,47** Total Item: 27.125,84

Item: 6 Unidade: LT Marca: DEL NONO Modelo:
Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)
Quantidade: 472 Val. Ref.: 13,20 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 4.625,60

Item: 7 Unidade: COMP Marca: PLASTPÉROLA Modelo:
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CESTA Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmitância: Transparente
Quantidade: 472 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 660,80

Item: 8 Unidade: COMP Marca: ALBANO Modelo:
Descrição: LAÇO DECORATIVO Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.
Quantidade: 472 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 330,40

50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO 50.380.610/0001-36 17.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 17.000,00 **Total: 17.000,00**

Item: 1 Unidade: PESSOA Marca: SERVIÇO Modelo:



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: COQUETEL PARA CAFÉ DA TARDE Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, polpa de acerola café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. (incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café). Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE. Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos: * 05 unid pastel de carne; * 02 unid lanche natural; * 02 unid mini-hamburger; * 05 unid coxinha; * 02 fatias de bolo de cenoura; * 300ml de suco laranja; * 150ml de café * 300ml de refrigerante. * 03 frutas.

Quantidade: 472 Val. Ref.: 35,90 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 16.520,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA Locação de Artigos de Tecido. Locação de toalhas de mesa

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,00 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 480,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MÊLHEM CHAMMA JUNIOR~~



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
Processo Administrativo Nº 180/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 16/06/2023 16:14:40

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 472 Unidade: LT Val. Ref.: 11,85

Descrição: CREME DE LEITE 300GR
Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ITAMBÉ	11,85
L CONTI E CIA LTDA	ITAMBE / ITAMBE	11,85
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ITAMBÉ	11,85
L.AMARO DE OLIVEIRA	NESTLE	11,85
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	11,85

Item: 2 Quant.: 472 Unidade: COMP Val. Ref.: 28,00

Descrição: CHOCOTONE
Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) ? Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.

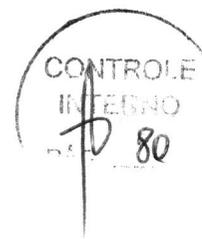
Autor	Marca/Modelo	Valor
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	28,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	BAUDUCO	28,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BAUDUCCO	28,00
L CONTI E CIA LTDA	BAUDUCCO / BAUDUCCO	28,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RENATA	28,00

Item: 3 Quant.: 472 Unidade: COMP Val. Ref.: 12,00

Descrição: PÊSSEGO EM CALDA
Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego ? Lata de 450g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	NEWMAN	12,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	NEUMANN	12,00
L CONTI E CIA LTDA	SCHARAMM / SCHARAMM	12,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NEUMANN	12,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	12,00

Item: 4 Quant.: 472 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 8,65



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CAIXA DE WAFER COM 20 UNIDADES

Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate. Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio.

Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	8,65
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LACTA	8,65
L.AMARO DE OLIVEIRA	LACTA/BIS	8,65
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	TRAKINAS	8,65
L CONTI E CIA LTDA	LACTA / LACTA	8,65

Item: 5 Quant.: 472 Unidade: PCT Val. Ref.: 77,00

Descrição: CARNE BOVINA COSTELA MINGA CORTADA 03KG

Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (peça de no mínimo 03kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	D'MILLE	77,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	AMARO	77,00
L CONTI E CIA LTDA	DUNEY / DUNEY	77,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GOLD BEEF	77,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	77,00

Item: 6 Quant.: 472 Unidade: LT Val. Ref.: 13,20

Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL

Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	13,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DEL NONO	13,20
L.AMARO DE OLIVEIRA	DEL NONO	13,20
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	DEL NONO	13,20
L CONTI E CIA LTDA	ALIANCA / ALIANCA	13,20

Item: 7 Quant.: 472 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,00

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CESTA

Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmittância: Transparente

Autor	Marca/Modelo	Valor
L CONTI E CIA LTDA	IKATUPALST / IKATUPLAST	2,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PLASTPÉROLA	2,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	CROMUS	2,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PLASTPÉROLA	2,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	2,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 8 Quant.: 472 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,00

Descrição: LAÇO DECORATIVO
Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	PROPRIO	1,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ALBANO	1,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	GALA	1,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	NAJAR	1,00
L CONTI E CIA LTDA	GALA / GALA	1,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 472 Unidade: PESSOA Val. Ref.: 35,90

Descrição: COQUETEL PARA CAFÉ DA TARDE

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces.

COQUETEL para café da tarde contendo no mínimo coxinha, pastel de carne, lanche natural de frango no pão francês, mini-hambúrguer, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, suco com polpa de abacaxi, polpa de acerola café com açúcar, refrigerantes sabor guaraná, laranja e cola, bananas, melancia, uva. (incluso guardanapos, talheres, pratos de vidro/descartáveis, copos, jarras, travessas, porta-bolo e garrafas térmicas para café). Previsão para início 15h:00min dia 22/12/2023 na Quadra da APAE.

Para cada pessoa deverá ser servido no mínimo os seguintes quantitativos:

- * 05 unid pastel de carne;
- * 02 unid lanche natural;
- * 02 unid mini-hamburguer;
- * 05 unid coxinha;
- * 02 fatias de bolo de cenoura;
- * 300ml de suco laranja;
- * 150ml de café
- * 300ml de refrigerante.
- * 03 frutas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	35,90
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	35,90
50.404.489 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	sem marca / próprio	35,90

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 7,00

Descrição: LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA

Locação de Artigos de Tecido.

Locação de toalhas de mesa

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.404.489 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	sem marca / próprio	7,00
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO	SERVIÇO	7,00
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	7,00



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DOCUMENTOS ANEXADOS

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86f6dd9cea1b4ab6b88f675b997d6b26.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c10a2d24c1dd4fe8a0c41b0818ec2c74.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/790e5cba64cc45df87d7e864fba41c01.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4e72f44867f4b9b8d3ac2cff8f06d8a.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f09312300caf4ec58bfd8dc30a78ce63.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dfea538230f44a28e6deb7e80d91a8b.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bcaaa78e9414ae6b16c7aedcab2f293.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/403f848fa95f4047adcbff9b1837d29c.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/199e2a75cb8140849153a5541aa5d4ed.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b76a4152582648e4a3f07e0a32049120.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa9f5bf08a29423bb66a98fc14a66eef.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad2748e2007f4d6fa5483192e2d83c19.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69b68b64c4c74406b54fff7909f08b3a.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cc09a3c8f7943dbaa827350eff5abfe.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc1f75bd9d1e465496e4a333ef078b35.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e24172bcff7047cfb016054a2ed7cf98.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a654fb075b3a48c7829a87f34842fc81.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54c855ee3a984a12b6f2287b834f8b52.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90ea7868ba6345059426ada7b646b895.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e54234aa7ca4b3c910986c8cc6f3568.pdf	
Horário: 26/06/2023 15:41	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1db2bba37446a4b6ea789f88258b9f.pdf	



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e3106dc2007416ba30e1047d3b4e58d.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb9608bd67bf4998af187f8d28eb2add.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e0a9c9f2b9941f19373029ebc1ffda2.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2590764b54b4b9fbbcc647d9e4f964f.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c0def78b439429e8511b4da5970021b.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a62c6636f1d34ff1ba01af48b046f0a8.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/923046ead34e43daa989d1ce25fa4b1e.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f558b546a485449e81cdbc362a7e795e.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f4fed487804bee8adce0b1573430be.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed6604aaf59847e48b80eafadafe4951.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1489837ee08544c59664e8f37bbb2b07.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7099731d48504f64a9e3954568765ca8.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7049d0675148e5a151e96bb1b963a1.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/223ec14620eb4cd0ab5ed588b946e4ee.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9500dcc5503f4eef9a643891126fc9f.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a9725b274e349f59e822c7d7a8e2389.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd38f2e65f7b4dbcaaf066ac970efdf.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38ba2a4043d94b6fb77abfeb889866f2.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f68ad63e72054ccd9c0fbb83b6b77e3a.pdf>

Horário: 30/06/2023 08:35 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56d1a9f5df4946ee996223a74274382f.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd4449bae1c45759ce08f6d3ff6acea.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3137ba9b36c8474da9d027b2a3897293.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e1dee2dfb474edcbdafcf6ce478b5af.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2faee640c0dd4667a31cf80a0fab340.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f5207d5a50c4b6380ceb8a27bbb2aab.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b22eb024a3bd49919607accdb20e720.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf22ba5431c48639f5bb9c2095040d7.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e009710f14624433ad3eb150eec5dcce.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed5bbef63cf04c00b0c823fa2084fa85.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7343545e74f14865bd91288f374e000f.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cdcfecb53be45ceabd613842dbc17c1.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/744cd1c4408f4f67a29bef9d7c24140f.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9aafb659d943c88b5d44ef307408ec.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e3196a8927043d69370327312e788bb.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/513a63b700444c8eb52374b33ac3dc55.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c74babc49db478da72c9eb89c5b4bcb.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7e58ab0509a412a88d0cda677857438.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b8fa4aa256448d5a224ab658de9abee.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e443608647a4a0282e8c73308d43009.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39687bdfc1414290bb6744c44c34a801.pdf>

Horário: 30/06/2023 10:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b8ac079e4134417a2881430c1be527a.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO

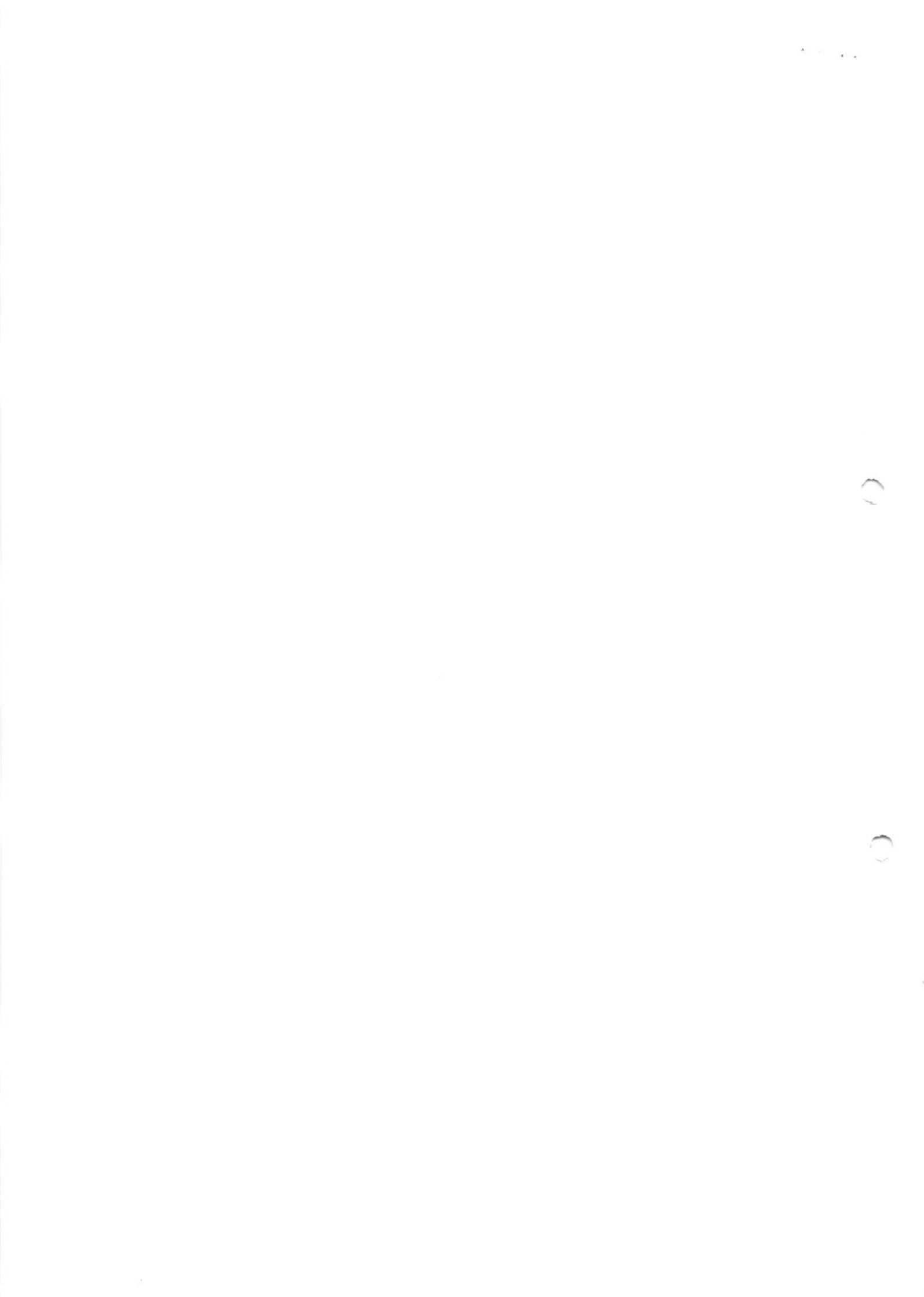
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bd4e1724b9e419f8f5338eaafe34655.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67fd8bfaaeaa434e8c26603b2db6dd65.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a612b6673a04d1aabade7e19e2ce92b.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/278e57a0b19f4bbc80a149eeebdb8cce.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/118b7fe1f6aa4e81957120ddf1064ef.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0136e5d802924a7f9b9ce546894e9cee.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f571364c4cf9406a8cd82c4f7e97778f.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81964a9071a4417fb54ea1a62b4bc3b2.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b55e613135194e9496ddc8e0fca39f4e.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86feac1ee1274d1a9318ee4c4cc2c0bb.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e7c74571fca4aaba428d2ad77f8636a.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44281740ac4d4f74a98f0fdd67302949.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b6aa58407fb4bc99178f601eee95a9b.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ba66fd652cc4ab8a5d9e6900971afc4.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f5c433a56942b3bd1e803b32eddec6.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7d0be6ad9fe433b849e8d3c5484fe5d.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f20d28afcb264be4aa0a68446ff56b19.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d07679e1610742bcb8339b79597d3fd8.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53f8ad659e674b539f787ec97c5b7576.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56662f44422d4895acb1a1405997028a.pdf>
Horário: 30/06/2023 14:36 **Documento:** Prova de inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7619799964e64a66a61f361e0067691e.pdf>

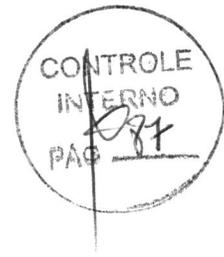


**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

L. AMARO DE OLIVEIRA

Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd6cf2048a1140c7aa8e14503faad126.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b38faa2c1fe453da0f6a93667044b19.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44168fc1afd64e1d89b6c6be6accc1d4.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3079ef88ec4637a45aefe40cec34b8.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36aa4689daa4dfabf5963d5b174202d.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d304bb3f51f5400c97fd8a640c9fdec1.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47c4c25dffa4462ba4db045deb9ccaf8.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa93a7fe26c54dfb88c7c54053c2f447.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baae33416e55405eb942cbc3cacb5f18.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28183f4a4cb4acd98556cda3906b37a.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5902c4ed66c418a8e82fc50e5d9d8e9.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f6fa2ac2d594f88a5e5491b7bfd995.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3d197d8b2d349cb9d4db117db7ea621.pdf>
Horário: 30/06/2023 15:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc947ac294204c63a446324a179c7b00.pdf>





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L CONTI E CIA LTDA

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b67a9230a6ce4fd28f5eb7e082b135f9.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d2586e81404495bb598bd1f34633814.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b5f5a29a2194faca7ae6f91a71ae0e4.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0ef98ead24394b42fd606d539cae2.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cbebbf433ed44b19605a5767b679029.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4725d868334b39adb04b034f46e24a.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de37cc5ada074cd1a52f52f5c56fd394.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8110f56196484157a09a705f4cdfde66.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dde7542179184ddbba8dcdb76e6d09a7.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6c8399e0a66462b95a292cd27138b68.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1634990ee8d4351bf86f4aeb00c0444.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e36fcdf8f10d4d6db90e5f2dcb4917f0.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/036003bfdfa24b349bed4f095c9ef6b8.pdf>

Horário: 03/07/2023 08:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beffeda347184f17afae7a7516170443.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

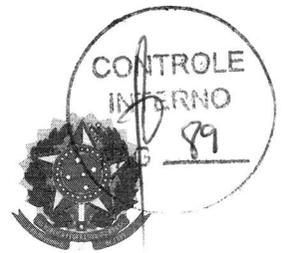
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.380.610/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2023
NOME EMPRESARIAL 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IONE NOIVAS & FESTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABEL AMARAL DOS SANTOS	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRÃO DO PINHAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.DMSASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3559-1236
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 10:43:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil IONE DE FRANCA CAMARGO
CPF 755.754.699-72

CNPJ 50.380.610/0001-36
Data de Abertura 19/04/2023

Nome Empresarial
50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO

Nome Fantasia
IONE NOIVAS & FESTAS

Capital Social
7.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 19/04/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86490-000	RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS	1050
Bairro	Município	UF
CENTRO	RIBEIRAO DO PINHAL	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/04/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja. Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de objetos do vestuário, jóias e acessórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente
Comerciante independente de bebidas
Churrasqueiro(a) em domicílio independente
Promotor(a) de eventos, independente
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente
Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho



Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fabricante de calçados de borracha, madeira e tecidos e fibras, independente	1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente	4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente	4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
Transportador(a) escolar independente	4924-8/00 - Transporte escolar
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos

1

2

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

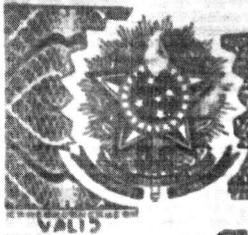
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
IONE DE FRANCA CAMARGO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5741758-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
755.754.699-72 26/02/1970

FILIAÇÃO
VALDEVINO DE FRANCA

GERALDA VALIM DE FRANCA

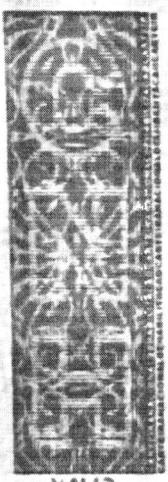
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO
03357110076

VALIDADE
13/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2003

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1816202520



OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO DO PINHEIRO, PR

DATA EMISSÃO
26/02/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**84440437464
 PR915151627**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816202520

PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PÁG 93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.741.758-7 DATA 21 JUL 93 11:32:07

USUÁRIO IONE DE FRANÇA CAMARGO

PLANO DE PLANEJAMENTO DE FRANÇA

GERAL E VALIM DE FRANÇA

SIT. SAUDE: RIBEIRÃO PINHALPIR DATA: 01/07/93

D. K. ORDEM COMARCAS: RIBEIRÃO PINHALPIR DATA: 01/07/93

C. CAS: 2008 LIVRO: 116 FOLHA: 109

CPF 755 754 699-72

CURTISSAPR

LEI Nº 7.116 DE 20/04/85

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.741.758-7



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO
CNPJ: 50.380.610/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:47 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **A4A8.53E1.D76F.AD3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030893284-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.380.610/0001-36**

Nome: **50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e interestadual, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Restaurantes e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 29 de Junho de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

(1)

(2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.380.610/0001-36

Certidão nº: 30229894/2023

Expedição: 27/06/2023, às 10:53:32

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.380.610/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.380.610/0001-36
Razão Social: 50380610 IONE DE FRANCA CAMARGO
Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 1050 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2023 a 28/07/2023

Certificação Número: 2023062903440564064312

Informação obtida em 29/06/2023 16:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO
IONE NOIVAS & FESTAS
CNPJ: 50.380.610/0001-36
R ABEL AMARAL DOS SANTOS, 1050, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR



ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2023

Apresentamos a esta proposta para fornecimento dos itens do LOTE 001 e 002 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: 50.380.610 IONE DE FRANCA CAMARGO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 50.380.610/0001-36 e ISENTO
REPRESENTANTE E CARGO: IONE DE FRANCA CAMARGO (RESPONSÁVEL LEGAL)
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 5.741.758-7 e CPF 755.754.699-72
ENDEREÇO e TELEFONE: R ABEL AMARAL DOS SANTOS, 1050, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR e CONTATO (43) 9 9912.2743
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001.
CONTA CORRENTE: 38544941-6
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ionecamargoempresa@gmail.com

02 CONDIÇÕES GERAIS

A proponente obriga-se a cumprir os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03 PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 90.191,20 (noventa mil e noventa e um reais e vinte centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Ribeirão do Pinhal Pr, 27 de junho de 2023



IONE DE FRANCA CAMARGO,
Representante legal,
RG sob nº 5.741.758-7
CPF nº 755.754.699-72
R ABEL AMARAL DOS SANTOS, 1050, CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 101

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.974.794/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BCG ALIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais (Dispensada *)
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA

NÚMERO
210

COMPLEMENTO

CEP
86.300-000

BAIPIO/DISTRITO
CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE
TIBURCIO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9971-1430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 11:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAS 102

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	--	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9971-1430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 11:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Alteração Contratual
4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02
NIRE. No. 41209807737

A abaixo identificada e qualificada:

CRISTIANE NIETO ARANTES, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 30/04/1979, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, na Avenida Leonor Nunes da Silva, 14, Jardim Vale Verde, CEP: 86.300-000, portadora do CPF (MF). No. 031.337.239-01 e da CNH No. 02458112489 DETRAN/PR.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA", tendo sua sede na Rua Vicença Goulart de Lima, 1090, Jardim Figueira, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob No. 41209807737 em 19/03/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob No. 37.974.794/0001-02, RESOLVE alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para: Rua João Batista Pereira Lima, 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ (MF) No. 37.974.794/0001-02
NIRE No.41209807737

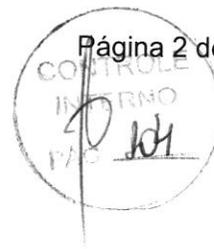
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, a abaixo-assinada:

CRISTIANE NIETO ARANTES, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 30/04/1979, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, na Avenida Leonor Nunes da Silva, 14, Jardim Vale Verde, CEP: 86.300-000, portadora do CPF (MF). No. 031.337.239-01 e da CNH No. 02458112489 DETRAN/PR.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA", tendo sua sede na Rua João Batista Pereira Lima, 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob No. 41209807737 em 19/03/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob No. 37.974.794/0001-02:

Alteração Contratual
4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02
NIRE. No. 41209807737



CAPÍTULO I – DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua João Batista Pereira Lima, 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o de "Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, facção de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmitex, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros e pães".

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

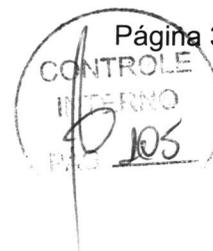
CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela única sócia (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R\$
CRISTIANE NIETO ARANTES	100%	150.000	150.000,00
Total do Capital Social	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de alta de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma conforme preceitua o Artigo 70 da Lei Complementar No. 123/2006.

Cristiane Nieto



Alteração Contratual
4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02
NIRE. No. 41209807737

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**; (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - É vedado a administradora, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Terceiro - A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quarto - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Designação de Administradores não sócios:

Parágrafo Primeiro - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Segundo - A investidura de administrador designado em ato separado, deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Alteração Contratual
4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ (MF). No. 37.974.794/0001-02
NIRE. No. 41209807737

CAPÍTULO VI – DA RETIRADA, IMPEDIMENTO/FALECIMENTO DOS QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 12/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cornélio Procópio - PR, 04 de abril de 2023.



CRISTIANE NIETO ARANTES



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS CESAR HAHN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065206, registrado em 14/12/2018, inscrito no CPF nº 01042970181, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01042970181	065206	CARLOS CESAR HAHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 11:02 SOB Nº 20232378568.
PROTOCOLO: 232378568 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304596544. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PÁG 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADREANA CRISTINA FERREIRA ARANTES

DOC. IDENTIDADE / RG (BRASIL) / CPF: 6983919-3 / 031.037.239-84 / 04/04/1979

PLACA: PASCHOA NITCO

NOME: MARIA ROSA NITCO

VALIDADEZ: 04/02/2024

PROIBIDO PLÁSTICO

1815304040

PARANA

PARANÁ - TABELIONATO DE ALPHEUS
ESCREVENTE
TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCOPIO - PR

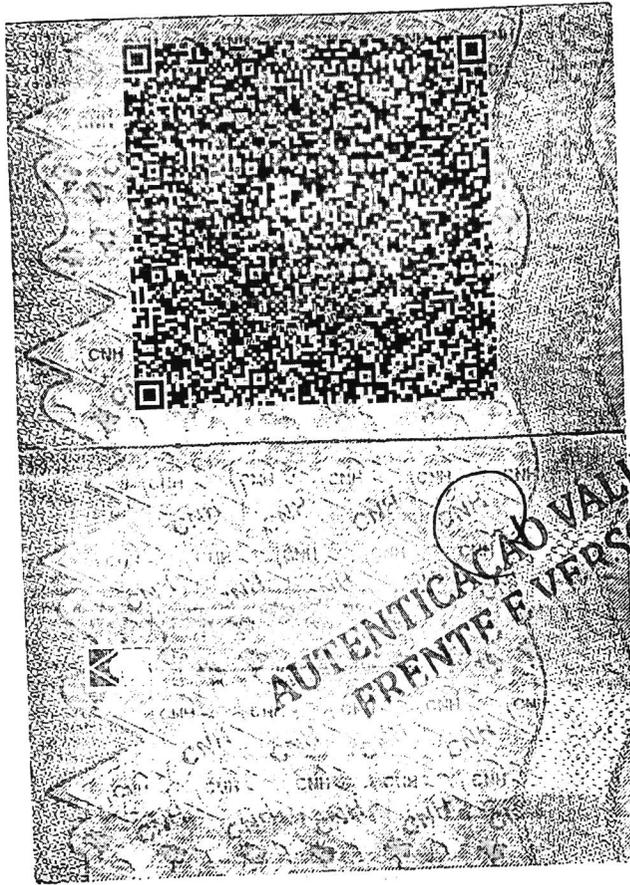
OFÍCIO DE NOTAS
ADRIANA MANOELINA EDUARDO - TABELIÁ DE NOTA
Rua Alagoas, 375-B - Centro - C. Procopio
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011

Cornélio Procopio, 20 ABR 2021

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSL70014

AUTENTICO:
a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e do qual

CONTROLE
INTERNO
PAG 109





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:40 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **6E45.5B26.FD02.9C7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030873604-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CONTROLE
INTERNO
PAG 112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Endereço: Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW0VBK7RNOIMBW91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 19 de Junho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.974.794/0001-02
Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062103112469605693

Informação obtida em 30/06/2023 07:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 13650885/2023

Expedição: 31/03/2023, às 15:08:37

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BCG ALIMENTOS

CONTROLE
INTERNO
PÁG 115

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
 CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84
 REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210
 BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO – C. PROCÓPIO – PR
 TELEFONE: (43) 99914-4144
 AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcalimentos.cp@gmail.com

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2023.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	Marca	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	308146	Bolo Alimentício. Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 G. Prazo Validade: Mínimo 7 MESES. Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo. (Chocotone) – Produto com qualidade igual ou superior as marcas Bauducco, Santa Edwiges, Casa Suíça, Cacau Show.	BAUDUCCO	472	Unid.	28,00	13216,00
2.	462684	Doce Não Confeitado. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego – Lata de 450g.	NEUMANN	472	Unid.	12,00	5664,00
3.	446535	Creme De Leite. Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura. Processamento: Uht. Tratamento: Homogeneizado. Lata de 300 gr.	ITAMBÉ	472	Lata	11,85	5593,20
4.	255866	Biscoito Apresentação: Retangular. Sabor: Chocolate Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Tipo: Wafer. Aplicação: Alimentação Humana. Prazo Validade: 10 MESES. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal. Caixa com 20 unidades 126gr.	LACTA	472	Caixa	8,65	4082,80
5.	447413	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (peça de no mínimo 03kg).	GOLD BEEF	472	PCT	77,00	36344,00
6.	442810	Suco Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. (01 litro)	DEL NONO	472	Litro	13,20	6230,40
7.	281985	Embalagem Plástica Forma: Saco. Largura: 50 CM. Altura: 80 CM. Material: Polietileno. Espessura: 0,15 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Alta Densidade. Transmitância: Transparente	PLASTPÉROLA	472	Unid.	2,00	944,00
8.	411795	Fita Material: Polipropileno. Largura: 25 MM. Cor: Amarelo Ouro.	ALBANO	472	Unid.	1,00	472,00
		TOTAL					72.546,40

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo se houver)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ **72.546,40** (Setenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Cornélio Procópio, 03 de Julho de 2023.

CRISTIANE	Assinado de forma
NIETO ARANTES	digital por CRISTIANE
LTDA:37974794	NIETO ARANTES
000102	LTDA:37974794000102
	Dados: 2023.06.30
	07:37:32 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
E-mail: bcgalimentos.cp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 043/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 110/2023 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras do certame as seguintes empresas: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** (lote 01); **IONE DE FRANÇA CAMARGO – CNPJ/MF 50.380.610/0001-36** (lote 02).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



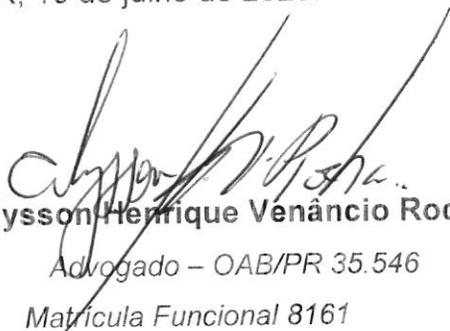
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
119

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de julho de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 120

Ribeirão do Pinhal, 10 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais.

Atenciosamente,



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 043/2023

OBJETO: CESTA NATALINAS E COQUETEL SERVIDORES

INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	24 A 27
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	30 A 33
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	34
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	67 a 70
06	HOUE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	35
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	37 a 65
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	37
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	37
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	38,39
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	39,40
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	40,41
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	43,44
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	58,59
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	44

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.

E-mail: pmpinhal@uol.com.br

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



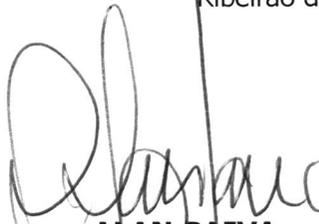
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	45
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	53 A 57
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	71 A 75
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	79 A 87
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	88 a 116
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	118 A 119
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 120

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **043/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de JULHO de 2023


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 043/2023 aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	53.888,24
02	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	17.000,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de julho de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



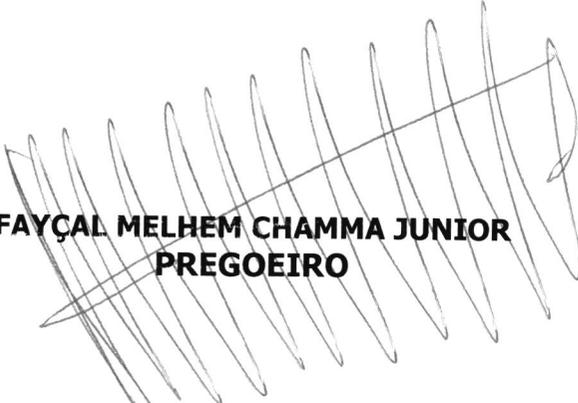
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 043/2023**, para o registro de preços para possível aquisição de cestas natalinas e contratação de serviços coquetel para os servidores municipais,, sendo(adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	53.888,24
02	50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO	50.380.610/0001-36	17.000,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de julho de 2023.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO